



CÂMARA MUNICIPAL DE  
GABINETE DO VEREADOR ADERBAL SOUZA

À Comissão de Constituição, Justiça, Redação,  
Direitos Humanos e Segurança Pública para  
emissão de Parecer.

Câmara Municipal de Luziânia  
Luziânia-GO, aos: 19/03/2013

Presidente

Projeto de Lei N° \_\_\_\_ Março de 2013  
De autoria do vereador Aderbal Souza.

"Dispõe sobre a doação por parte da  
prefeitura Municipal de Luziânia e  
da Secretaria Municipal de Educação  
de uniforme e material escolar"  
Luziânia-Go.

**A câmara Municipal de Luziânia – GO**, Estado de Goiás, no uso de suas  
atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz  
saber que aprova o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Todos os alunos da rede Municipal de ensino terão o direito à gratuidade do  
uniforme e material escolar.

**Art. 2º.** Fica á cargo da Secretaria Municipal de Educação a fiscalização e distribuição dos  
kits.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Luziânia**, aos 19 dias do mês de Março de 2013

  
**Aderbal Souza**  
Vereador (PSD)

Protocolo nº 068  
Data: 18/03/2013

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE  
GABINETE DO VEREADOR ADERBAL SOUZA

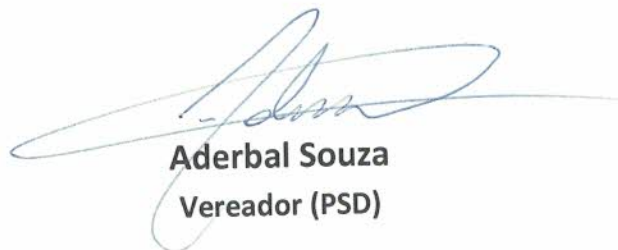
### Justificativa

Em minhas inúmeras visitas as escolas Municipais do Município de Luziânia , presenciei a situação em que vivem alguns alunos da rede Municipal de ensino, muitos não tem condições financeira de adquirir uniforme e até mesmo o próprio material Escolar, muitas vezes os próprios funcionários da unidade de ensino se reúnem e fazem a compra dos mesmos para os alunos sem condições, por isso vejo a necessidade da doação por parte da Prefeitura Municipal e da Secretaria de Educação dos uniformes e matérias, visando melhorar o ensino e incentivar a educação.

O uso dos uniformes e muito importante para o reconhecimento do aluno dentro e fora da unidade de ensino.

Assim diante dos argumentos acima exposto, **REQUER** apreciação em caráter de urgência, visando, assim, a segurança e a melhoria na educação dos alunos.

**Câmara Municipal de Luziânia-GO**, aos 19 dias do mês de Março de 2013.



**Aderbal Souza**  
Vereador (PSD)

